



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GILMAR REINOLDO WENTZ PREFEITO MUNICIPAL
QUERÊNCIA- MT

OF. ASLEG N°. 22/2025

Assunto: Resposta ao ofício GPQ. N°. 239/2025.

Cópia

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao ofício supracitado, venho, por meio deste manifestar-me quanto à devolução do **Projeto de Lei Ordinária nº 27/2025 do Poder Executivo. Que institui a bonificação por Resultados aos professores do fundamental 1 das unidades Educacionais de Rede Pública Municipal do Ensino de Querência MT e dá outras providências.** Conforme os termos do artigo 190 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, é plenamente possível a devolução da mencionada propositura legislativa, razão pela qual informo o atendimento ao solicitado.

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Querência - MT. 07 de julho de 2025.

Luiz Vezaro

Luiz Vezaro

Presidente

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 683/2025
Data: 08/07/2025 - Horário: 07:40
Administrativo

PROTOCOLADO POR
Luciana Bello Carvalho
08 / 07 / 25
Luciana



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

Querência - MT, 04 de julho de 2025.

Ofício GPQ nº. 239/2025

07/07/25
DEFERIDO
LUÍZ VEZARO
Presidente

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº027/2025.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

GILMAR REINOLDO Assinado de forma digital por
WENTZ:437706300 GILMAR REINOLDO
WENTZ:437706300 WENTZ:43770630068
68 Dados: 2025.07.04 09:29:41
-03'00'

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Sr:

LUÍZ VEZARO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores
Querência – MT.

